



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 FMAS em favor da Sr **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 256.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 187, Centro, Graccho Cardoso, SE, para a locação de imóvel, localizado na Praça da Matriz, nº 170, Centro, Graccho Cardoso, SE, para funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 17 de janeiro de 2025.

ERBERTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Gestor do FMAS